



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA

VEREADOR RENATO MENEGHINI

OF. 001/17

Ao Exmo. Sr. Evandro Vermelho
Presidente da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

Sirvo-me do presente para comunicar a vossa excelência, que este vereador renuncia a verba chamada de QUOTA DE GASOLINA. Esta renúncia se faz em caráter irrevogável até o fim do meu mandato em 2020.

A referida QUOTA está instituída pela Lei 832 de 2009, e disponibiliza para cada vereador o valor de R\$: 800,00 (Oitocentos reais) em combustível por mês.

Marilândia, 16 de janeiro de 2017.



Renato Meneghini



Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa

